

RETIFICAÇÃO DO EDITAL 09/2021 - PROAP

PROCESSO SEI Nº 23243.002479/2021-02
DOCUMENTO SEI Nº 1238404

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, por meio do DEPAE – Departamento de Assistência ao Educando, torna pública a RETIFICAÇÃO do EDITAL Nº 9/2021/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 09 DE MARÇO DE 2021, que versa sobre a concessão de auxílio financeiro através do **Programa de Concessão de Auxílio à Permanência – PROAP** destinado aos estudantes regularmente matriculados no(s) curso(s) técnicos de nível médio e graduação do IFRO em condições de vulnerabilidade socioeconômica.

ONDE SE LÊ:

ANEXO I **DOCUMENTAÇÃO**

IV – Comprovação de Estado Civil dos responsáveis e do próprio candidato: Certidão de Nascimento, Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável (esta última tanto pode ser feita pelo cartório quanto redigida e assinada pelo casal).

2. DOCUMENTOS RELACIONADOS À RENDA:

2.1 Trabalhadores Assalariados/Menor Aprendiz/ Estagiário.

-Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física-IRPF ou jurídica acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil (quando houver). Para quem não é declarante de imposto de renda, este comprovante pode ser obtido na página da Receita Federal no endereço:

<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>

<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>

2.3 Profissionais Autônomos/Liberais/Comerciantes

-Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física-IRPF ou jurídica acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil (quando houver). Para quem não é declarante de imposto de renda, este comprovante pode ser obtido na página da Receita Federal no endereço:

<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>

<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>

2.4 Trabalhador Rural

-Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física-IRPF ou jurídica acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil (quando houver). Para quem não é declarante de imposto de renda, este comprovante pode ser obtido na página da Receita Federal no endereço:

<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>

<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>

2.5 Pessoa com renda proveniente de rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens e imóveis

- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver. Para quem não é declarante de imposto de renda, este comprovante pode ser obtido na página da Receita Federal no endereço:

<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>

<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>

2.6 Aposentados, pensionistas, beneficiários do auxílio-doença ou do Benefício de Prestação Continuada – BPC.

- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega

à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver. Para quem não é declarante de imposto de renda, este comprovante pode ser obtido na página da Receita Federal no endereço:

<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>

<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>

2.7 Desempregados e Trabalhadores Informais

-Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física-IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil (quando houver). Para quem não é declarante de imposto de renda, este comprovante pode ser obtido na página da Receita Federal no endereço:

<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>

<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>

2.8 Pessoa com renda proveniente exclusivamente de pensão alimentícia ou ajuda de familiares e terceiros

-Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física-IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil (quando houver). Para quem não é declarante de imposto de renda, este comprovante pode ser obtido na página da Receita Federal no endereço:

<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>

<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>

2.9 Pessoa sem renda (maior de 18 anos)

-Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física-IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil (quando houver). Para quem não é declarante de imposto de renda, este comprovante pode ser obtido na página da Receita Federal no endereço:

<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>

<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>

4. Outros documentos

- Declaração original que comprove a situação de separação assinada por um dos pais e duas testemunhas;

LEIA-SE:

ANEXO I **DOCUMENTAÇÃO**

IV – Comprovação de Estado Civil dos responsáveis e do próprio candidato: Certidão de Nascimento, Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável (**Esta última caso haja interesse em declarar**).

2. DOCUMENTOS RELACIONADOS À RENDA:

2.1 Trabalhadores Assalariados/Menor Aprendiz/ Estagiário.

-Recibo de entrega da declaração do imposto de renda à Receita Federal do Brasil, caso os rendimentos tributáveis do declarante, sejam superiores ao valor definido pela Receita Federal do Brasil(Em 2021-superior a R\$ 22.847,76). O declarante poderá consultar a sua situação junto à Receita Federal do Brasil no link abaixo:

<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>

2.3 Profissionais Autônomos/Liberais/Comerciantes

-Recibo de entrega da declaração do imposto de renda à Receita Federal do Brasil, caso os rendimentos tributáveis do declarante, sejam superiores ao valor definido pela Receita Federal do Brasil(Em 2021-superior a R\$ 22.847,76). O declarante poderá consultar a sua situação junto à Receita Federal do Brasil no link abaixo:

<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>

2.4 Trabalhador Rural

-Recibo de entrega da declaração do imposto de renda à Receita Federal do Brasil, caso os rendimentos tributáveis do declarante, sejam superiores ao valor definido pela Receita Federal do Brasil(Em 2021-superior a R\$ 22.847,76). O declarante poderá consultar a sua situação junto à Receita Federal do Brasil no link abaixo:

<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>

2.5 Pessoa com renda proveniente de rendimentos de aluguel ou arrendamento de

bens e imóveis

-Recibo de entrega da declaração do imposto de renda à Receita Federal do Brasil, caso os rendimentos tributáveis do declarante, sejam superiores ao valor definido pela Receita Federal do Brasil(Em 2021-superior a R\$ 22.847,76). O declarante poderá consultar a sua situação junto à Receita Federal do Brasil no link abaixo:

<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>

2.6 Aposentados, pensionistas, beneficiários do auxílio-doença ou do Benefício de Prestação Continuada – BPC.

-Recibo de entrega da declaração do imposto de renda à Receita Federal do Brasil, caso os rendimentos tributáveis do declarante, sejam superiores ao valor definido pela Receita Federal do Brasil(Em 2021-superior a R\$ 22.847,76). O declarante poderá consultar a sua situação junto à Receita Federal do Brasil no link abaixo:

<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>

2.7 Desempregados e Trabalhadores Informais

-Recibo de entrega da declaração do imposto de renda à Receita Federal do Brasil, caso os rendimentos tributáveis do declarante, sejam superiores ao valor definido pela Receita Federal do Brasil(Em 2021-superior a R\$ 22.847,76). O declarante poderá consultar a sua situação junto à Receita Federal do Brasil no link abaixo:

<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>

2.8 Pessoa com renda proveniente exclusivamente de pensão alimentícia ou ajuda de familiares e terceiros

-Recibo de entrega da declaração do imposto de renda à Receita Federal do Brasil, caso os rendimentos tributáveis do declarante, sejam superiores ao valor definido pela Receita Federal do Brasil(Em 2021-superior a R\$ 22.847,76). O declarante poderá consultar a sua situação junto à Receita Federal do Brasil no link abaixo:

<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>

2.9 Pessoa sem renda (maior de 18 anos)

-Recibo de entrega da declaração do imposto de renda à Receita Federal do Brasil, caso os rendimentos tributáveis do declarante, sejam superiores ao valor definido pela Receita Federal do Brasil(Em 2021-superior a R\$ 22.847,76). O declarante poderá consultar a sua situação junto à Receita Federal do Brasil no link abaixo:

<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>

4. Outros documentos

- Declaração original que comprove a situação de separação produzida pelo próprio declarante.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pereira Leocádio, Diretor(a) Geral**, em 23/04/2021, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1238404** e o código CRC **57D8AF57**.